|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 299/2016**

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO VIA MEDICINA, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 3955 - MIRAMAR, NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSOS LTDA. – EPP – CNPJ 05.768.299/0001-42.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 191/2016, exarado no Processo nº 0026177-5/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Homologar a alteração do Regimento Interno do Via Medicina, localizado na cidade João Pessoa-PB, mantido pelo Via Medicina Colégio e Cursos Ltda. – EPP – CNPJ 05.768.299/0001-42.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de outubro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**